

CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

REUNIÃO DO CONSELHO
INTERMUNICIPAL

ATA N.º 07/2015
DE
25/06/2015



f 10

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 07/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 25 de junho de 2015

Início da Reunião: 15.10 horas

Términus da Reunião: 17.25 horas

Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César
Ribeiro

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e dez minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e quinze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio;

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Estiveram ainda presentes: -----

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Silvino José da Silva Lúcio. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com dez presenças representando 91,60% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 06/2015; -----
2. Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 008/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal - Alteração Orçamental n.º 04 ao Orçamento da Despesa e n.º 02 às Atividades Mais Relevantes; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

3. Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal Autorizando a Retificação de Peças do Procedimento Concurso Público n.º 1/2015/CCE – Aquisição de Refeições Escolares; -----
4. Apreciação e Votação de Proposta de Alteração à Minuta de Protocolo entre a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), a AR - Águas do Ribatejo E.M., S.A. e o Município de Santarém para o Estudo de Viabilidade da Integração da Empresa A.S. - Empresa das Águas de Santarém - EM, S.A. na Empresa AR - Águas do Ribatejo E.M., S.A.; -----
5. Designação de Representante da CIMLT nos Órgãos Sociais da AdLVT – Novo Sistema Multimunicipal de Águas e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo; -----
6. Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para Elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade Urbana Sustentável; -----
7. Apreciação de Ponto de Situação sobre a Integração da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital de Santarém na CIMLT. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, abordou com os membros presentes três questões: -----

❖ Saúde no Distrito -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, informou que foi convocado para uma reunião com o Secretário de Estado da Saúde, a fim de abordar a eventual criação do Grupo Hospitalar do Ribatejo. -----

Informou que se fez acompanhar nessa reunião pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, do Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, e do Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Na referida reunião, foram inquiridos sobre qual seria a posição da Lezíria do Tejo quanto à criação do Grupo Hospitalar do Ribatejo, tendo respondido que em princípio seriam contra, mas que dado existir um estudo a esse respeito, gostariam de o analisar e então poderiam se pronunciar. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Mais referiu que, apesar das reiteradas insistências, ainda não foi enviado pela Secretaria de Estado da Saúde o estudo que foi referido na reunião que tiveram. -----

Assim, os membros presentes manifestaram as suas reservas quanto ao assunto, referindo a necessidade de se analisar aprofundadamente tal estudo. -----

❖ Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, informou que o estudo que foi feito necessita de ser complementado, pelo que pergunta ao Município da Chamusca, dado estar na RESITEJO, se quer ser integrado neste estudo complementar. O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, referiu que tal não será necessário, uma vez a RESITEJO também está a elaborar um estudo nesta área. -----

❖ Contratualização -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, informou que na passada segunda-feira decorreu uma reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), reunião essa que correu mal, pois o Presidente da CCDRA colocou os valores destinados à contratualização dados como consumados, reduzindo os fundos da Lezíria do Tejo em três por cento comparado com o anterior período de programação. -----

Também informou que haverá uma reunião dia trinta na sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde se pretende que Comunidades Intermunicipais manifestem posição conjunta quanto à contratualização. -----

Os membros presentes manifestaram a sua profunda preocupação com o estado atual das negociações e mandaram o Presidente do Conselho Intermunicipal para que na reunião da ANMP, se todas as outras CIM's decidirem não contratualizar, a Lezíria do Tejo também não contratualizará. -----

B – Período da ordem do dia: -----

1 – Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 06/2015 -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a 28 de maio de 2015. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira, e o Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

2 – Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 008/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal - Alteração Orçamental n.º 04 ao Orçamento da Despesa e n.º 02 às Atividades Mais Relevantes -----

Foi presente para ratificação o despacho n.º 008/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal aprovando a alteração orçamental n.º 04 ao orçamento da despesa e n.º 02 às atividades mais relevantes, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

3 – Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal Autorizando a Retificação de Peças do Procedimento Concurso Público n.º 1/2015/CCE – Aquisição de Refeições Escolares -----

Foi presente para ratificação o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na Informação n.º 053/2015, o qual aprova a retificação de peças do procedimento Concurso Público n.º 1/2015/CCE – Aquisição de Refeições Escolares, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

4 – Apreciação e Votação de Proposta de Alteração à Minuta de Protocolo entre a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), a AR - Águas do Ribatejo E.M., S.A. e o Município de Santarém para o Estudo de Viabilidade da Integração da Empresa A.S. - Empresa das Águas de Santarém - EM, S.A. na Empresa AR - Águas do Ribatejo E.M., S.A. -----

Foi presente a informação n.º 054/2015 dos serviços, a qual propõe alterar, por solicitação do Município de Santarém, a cláusula 3.ª da minuta de protocolo a celebrar. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade aprovar a proposta de alteração que foi presente.

5 – Designação de Representante da CIMLT nos Órgãos Sociais da AdLVT – Novo Sistema Multimunicipal de Águas e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo -----

Foi presente ofício da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, o qual solicita a designação de representante da CIMLT nos Órgãos Sociais da AdLVT – Novo Sistema Multimunicipal de Águas e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo.-----

Após apreciação do mesmo, os membros presentes deliberaram por unanimidade designar como representantes os Municípios de Azambuja e Rio Maior, devendo os cargos a ocupar ser decididos em concertação com os Municípios pertencentes à Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

6 – Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para Elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade Urbana Sustentável -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente a informação n.º 055/2015, dos serviços, que solicita a emissão de parecer prévio vinculativo e abertura de procedimento para Elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade Urbana Sustentável. -----

Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes emitir parecer prévio vinculativo nos termos das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, o qual se passa a transcrever: -----

“O Conselho Intermunicipal vem, em cumprimento da Lei, emitir o seguinte parecer: -----

Considerando que: -----

a) A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) necessita de proceder à prestação de serviços para Elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade Urbana Sustentável, consistindo em tarefas que serão exercidas com autonomia e sem carácter de subordinação, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

b) Tendo em conta o valor previsto do contrato em causa, a CIMLT poderá celebrar um contrato de prestação de serviços, mediante um procedimento de ajuste direto, a realizar ao abrigo dos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos; -----

c) Foram apresentados pelo operador económico os documentos comprovativos de situação regularizada no que respeita às suas obrigações fiscais e para com a segurança social; -----

d) Foram consultados os serviços sobre a eventualidade de existirem trabalhadores em situação de requalificação/mobilidade especial que efetuassem a presente prestação de serviços, constatando-se que não existem trabalhadores em situação de requalificação que efetuem a presente prestação de serviços, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 245.º da Lei n.º 80/2014, de 28 de novembro, com especificações dos artigos 15.º, 1.6º e 16.º - A do Decreto – Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual; -----

e) Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual é de € 92.188,50 (noventa e dois mil cento e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos), sendo a despesa a satisfazer pela classificação 02/020214 – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, GOP 2015/5014 – Plano Intermunicipal de Mobilidade Urbana Sustentável, repartida pelos seguintes anos económicos: -----

2015 - € 72.250,00 -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

2016 - € 29.938,50 -----

Trata-se de um compromisso plurianual, que de acordo com o art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, carece de autorização prévia do órgão deliberativo, para efeitos de assunção do compromisso inerente ao contrato a celebrar. A mesma foi autorizada na sessão da Assembleia Intermunicipal de 27/04/2015; -----

f) Dado que a CIMLT é uma entidade adjudicante, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 2.º do Código dos Contratos Públicos (adiante abreviado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e republicado através do Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, propor-se-á a adoção do procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, atendendo ao montante acima estimado e à necessidade imediata do referido serviço; ---

g) Dado o tipo de procedimento a adotar, será convidado a apresentar proposta o operador económico WAY2GO – Consultores Associados, Lda.; -----

h) O preço base mensal do procedimento será de € 92.188,50 (noventa e dois mil cento e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos), sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações de serviços objeto do contrato a celebrar, sendo que a este não se aplicou a redução remuneratória preceituada no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, dado não haver procedimento com idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em 2014. ----

Atendendo a tudo quanto exposto, delibera-se por unanimidade dos membros presentes emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Serviços para Elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade Urbana Sustentável.” -----

Na sequência deste parecer, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em € 74.950,00 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 055/2014 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para Elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade Urbana Sustentável -----

Tipo de Procedimento: -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Ajuste Direto -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

WAY2GO – Consultores Associados, Lda. -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços Financeiros. -----

Audiência Prévia: -----

Não há lugar à fase de audiência prévia, nos termos do n.º 2 do art.º 125.º do CCP, mas pode o concorrente ser convidado a melhorar a proposta. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal para condução do procedimento, prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado. -----

7 – Apreciação de Ponto de Situação sobre a Integração da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital de Santarém na CIMLT -----

Aproveitando a presença do Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, perguntou-lhe se, enquanto Presidente do Conselho Diretivo da AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo, entende que a CIMLT deva avançar com todas as questões pendentes referentes à Colónia Balnear da Nazaré, bem como se está mandatada para tratar de todas as questões pendentes. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, referiu não se deverá perder mais tempo, e que a CIMLT está mandatada para tratar de todas as questões necessárias. -----

Pedi a palavra o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, tendo perguntado quando será possível efetuar a transferência da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital de Santarém da CIMLT para a Associação de Municípios do Vale do Tejo (AMVT). -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal respondeu que se aguarda parecer do Secretário de Estado da Administração Local sobre algumas dúvidas suscitadas sobre a integração na

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CIMLT, pelo que só após o esclarecimento dessas dúvidas e a efetiva integração da universalidade jurídica indivisível na CIMLT será possível iniciar o processo de transferência para a AMVT. -----

Mais suscitou a questão dos espaços ocupados no Museu Distrital de Santarém pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e pelo Município de Santarém. -----

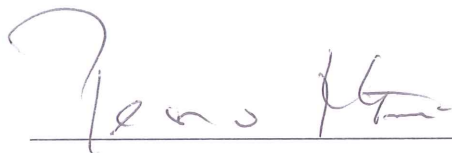
Os membros presentes, após debate do assunto, deliberaram que os serviços elaborem uma proposta de protocolo a celebrar com o Município de Santarém, mantendo os valores anteriormente pagos por este Município à Assembleia Distrital de Santarém, e solicitar uma reunião com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas para abordar este assunto. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezassete horas e vinte cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira

